



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

**PORTARIA Nº 03/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA E CUMPRIMENTO DE  
HORÁRIOS DA DIREÇÃO EXECUTIVA PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 2023.**

**DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do  
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que  
lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação  
Educativa Araçatuba – FEA;**

**RESOLVE:**

- I. Fica determinada carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração correspondente a 50% do valor vigente, para o cargo de Direção Executiva, exercida pela professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.
- II. As 20 horas semanais serão distribuídas da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Segunda-feira	18H30 – 22H30	4 HORAS
Terça-feira	18H30 – 22H30	4 HORAS
Quarta-feira	14H00 – 18H00 18H30 – 22H30	8 HORAS
Quinta-feira	-	-
Sexta-feira	15H00 – 19H00	4 HORAS

Araçatuba, 16 de janeiro de 2023.

**ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR**  
Presidente do Conselho de Curadores da  
Fundação Educacional Araçatuba - FEA